



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ**  
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA  
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

Projeto de Lei Nº 06/2021

Ereré - CE, 14 de Dezembro de 2021.



Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Ereré/CE, o dia 20 de Janeiro.

EMANUELLE GOMES MARTINS, Prefeita Municipal de Ereré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como ponto facultativo a data de 20 de Janeiro, relativa ao falecimento de Otoni de Queiroz Moura, que recaia em dia útil, em decorrência da sua história de vida e da comoção municipal provocada pela sua repentina perda.

§ 1º. A declaração de ponto facultativo do feriado previsto no caput se aplicará, tendo por objetivo de homenagear o único prefeito eleito na história do Município que faleceu antes de assumir o cargo, acometido do COVID-19.

§ 2º. Cada ramo empresarial, comercial ou industrial situado neste Município poderá definir quanto ao funcionamento de seu estabelecimento na citada data.

Art. 2º. O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ereré/CE, 14 de Dezembro de 2021.**

  
Cicero Romão da Silva

Vereador - PDT

Av. Padre Daniel, 169 – Centro –  
CEP: 63470-000 – ERERÊ – CEARÁ  
Fonefax: 0XX(88) 3434-1173 – E-mail: [cme@brisanet.com.br](mailto:cme@brisanet.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ**  
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA  
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

---

#### **JUSTIFICATIVA:**

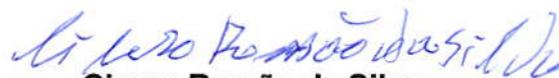
Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, que tem por fim declarar facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Ereré/CE, o dia 20 de Janeiro.

A proposição apresentada aos nobres membros deste colegiado visa homenagear o Prefeito Otoni de Queiroz Moura, eleito pelo voto popular, mas que infelizmente fora acometido do Corona Vírus e não pode assumir o cargo.

Como é do conhecimento de todos os munícipes, está triste situação causou grande tristeza e sofrimento à população erereense, sendo mister a oficialização de uma data comemorativa para lembrar da vida deste grande cidadão e assim também enaltecer todos aqueles erereenses que faleceram em decorrência da Pandemia do COVID-19.

Exposto isto, é a síntese necessária para justificar o presente e com o mais puro respeito aos colegas Vereadores (as) peço apoio aos Excelentíssimos pares no sentido que analisem com carinho esta propositura e se possível deliberem favorável esta matéria de cunho social, em tempo, agradeço antecipadamente, aos Edis, deste Parlamento, pelo acolhimento de tão importante e relevante projeto de Lei.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ereré/CE, 14 de Dezembro de 2021.**

  
**Cicero Romão da Silva**

**Vereador - PDT**